

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05710/2013

PORTARIA D.G. Nº 830, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5710/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO SANTOS FERREIRA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula nº 308161475, para viajar a cidade de Caxias/MA, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/TJ na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 11/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 9/10 a 11/10/2013, tendo em vista que durante o dia 10/10/2013 auxiliará o advogado no cadastramento da petição inicial, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Jm